



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.579/85

Em 21 de Junho de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTA
DO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

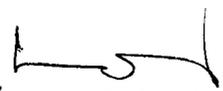
Conceder 15 (quinze) dias de férias,
(complementares), relativas ao período de 01 de Setembro de 1.983 a /
31 de Agosto de 1.984, a seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA APARECIDA RUIZ LABELLA

De 01 de Julho à 15 de Julho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Junho de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 21 de Junho de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração